



**EDITAL INTERNO Nº 01/2024 DE SELEÇÃO PARA MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA NÃO REMUNERADA EM PROJETOS ACADÊMICOS PARA O SEMESTRE 2024.1**

As chefias dos Departamentos da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021/CAE, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação na UFBA e revoga as resoluções 06/2012, 07/2017, 02/2018, 11/2019 e 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, publicada no endereço [www.ufba.br/Resoluções/5861](http://www.ufba.br/Resoluções/5861), e no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2024 - Programa de Monitoria 2024.1, publicado no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, tornam público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em Projetos Acadêmicos dos seus Departamentos, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no site da Faculdade de Educação, no endereço <https://faced.ufba.br/>.

**1. Das Disposições Preliminares**

Componente curricular	Docente proponente e e-mail de contato	Nº de vagas de MONITORIA	
		COM BOLSA	VOLUNTÁRIA
EDC238 – CAPOEIRA I	Pedro Rodolpho Jungers Abib pedrabib@ufba.br	1	–
EDCC61 – TEEMOMÓRIA EM VÍDEO DE EDUCAÇÃO NA BAHIA	Nelson de Luca Pretto pretto@ufba.br	1	–
EDCK97 – JOVENS E EDUCAÇÃO A PARTIR DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL	Angelina Pandita Pereira angelina.pandita@ufba.br	1	–
EDC291 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Gilvanice Barbosa da Silva Musial gilvanice.musial@ufba.br	1	1
EDC247 – MEDIDAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	Thiago Teixeira Mendes thiagotemendes@ufba.br	–	1
EDC286 – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	Edna Telma Fonseca e Silva Vilar edna.telma@ufba.br	–	1
EDCD49 – ESPORTE I	Thais do Amaral Machado thais.amaral@ufba.br	–	1
EDCD53 – ESPORTE II	Thais do Amaral Machado thais.amaral@ufba.br	–	1
EDCD60 – ESPORTE III	Thais do Amaral Machado thais.amaral@ufba.br	–	1

Cronograma das atividades de monitoria		
Atividade	Início	Término
Inscrição	28/02/2024	06/03/2024
Processo seletivo	07/03/2024	12/03/2024
Prazo para envio da ata e documentação da monitoria aprovada	11/03/2024	15/03/2024
Atividade da monitoria	11/03/2024	12/07/2024

**2. Das Inscrições**

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **28/02/2024 a 06/03/2024**.



2.2. O candidato à monitoria deverá enviar o Formulário de inscrição de monitor (Anexo IV) e Termo de compromisso do monitor (Anexo I), atendendo o disposto no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2024 - Programa de Monitoria 2024.1, publicados no endereço <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>, devidamente preenchidos para o e-mail do/a professor/a responsável conforme item 1 deste edital.

2.3. O formulário de inscrição do monitor deverá estar instruído com:

2.3.1. Cópias da carteira de Identidade e CPF do estudante;

2.3.2. Histórico Escolar da UFBA.

2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito à bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

### 3. Requisitos para inscrição

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA.

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

3.3. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

### 4. Descrição das atividades

4.1. Conforme descrito na Resolução nº 05/2021 do CAE, são obrigações do monitor:

I – cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;

II – interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;

III – apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.

### 5. Do processo seletivo

5.1. O(A) professor/a responsável por cada projeto comunicará via e-mail aos candidatos as orientações sobre o processo seletivo.

5.2. O processo seletivo seguirá os critérios estabelecidos pelo/a docente responsável por cada projeto.

5.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, será usado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar.

5.4. O/a docente responsável deverá elaborar ata do resultado do processo seletivo, com os critérios adotados e nomes dos candidatos listados por ordem de classificação.

5.5. A ata e a documentação da monitoria aprovada deverão ser enviadas pelo/a docente para o e-mail da Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Educação, [edcdep@ufba.br](mailto:edcdep@ufba.br), até o dia 15/03/2024.

### 6. Divulgação do resultado

6.1. O resultado será divulgado pelo/a docente responsável em momento a ser definido no dia da seleção.

6.2. A critério do/a docente, os candidatos aprovados para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

REJANE DE OLIVEIRA ALVES  
Chefe do Departamento de  
Educação I

SANDRA CARNEIRO DE  
OLIVEIRA  
Vice-chefe do Departamento  
de Educação II

THIAGO TEIXEIRA MENDES  
Chefe do Departamento de  
Educação III - Educação Física

**Anexo I**  
**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR**

Eu, ....., RG nº .....,  
....., CPF nº ....., residente no endereço  
.....  
....., CEP ....., com telefone celular ..... e  
e-mail ....., regularmente matriculado(a) no curso  
de graduação em ..... com matrícula nº  
....., e devidamente selecionado(a) para atuar como monitor(a)  
..... (*bolsista ou voluntário*) no projeto vinculado ao componente  
curricular (*código e nome*) ....., a ser  
desenvolvido durante o semestre letivo 2024.1, sob a responsabilidade do(a)  
professor(a) ....., comprometo-  
me a:

1. Conhecer e respeitar as normas relativas às atividades de monitoria (Resolução CAE nº 05/2021 e EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2024), disponíveis na página do programa no *site* da PROGRAD.
2. Cumprir as atividades propostas no projeto de monitoria indicado neste termo, assim como a carga horária de 12 horas semanais.
3. Interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem.
4. Apresentar ao professor orientador o relatório final das minhas atividades.

Ademais, declaro ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

Estou ciente que a inobservância dos termos acima implicará o desligamento do programa e o indeferimento da certificação.

Local e data.

---

Assinatura do(a) monitor(a)





**Anexo IV**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR/A**

<b>1. DADOS DA MONITORIA</b>		
1.1 Unidade Universitária:		
1.2 Componente(s) curricular(es) (código e nome):		
1.3 Professor(a) responsável pelo projeto:		
<b>2. DADOS DO(A) MONITOR(A)</b>		
2.1 Nome Completo:		
2.2 Nome Social (se houver):		
2.3 RG:	2.4 CPF:	2.5 Matrícula:
2.6 Celular: (    )	2.7 E-mail:	
2.8 Endereço residencial completo (rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade e estado):		
<b>3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)</b>		
3.1. Banco:	3.2. Agência:	3.3. Conta:
<b>Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.</b>		
<b>4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)</b>		
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim (    ) Não (    )		
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a):    Sim (    )		
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:		
_____ Assinatura do(a) Monitor(a)		